



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 001/2020  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL**

**Cargo Fiscal Sanitário**

**CONVOCAÇÃO – SAÚDE**

**9ª Chamada**

A Secretária Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, homologado em 13 de abril de 2020, devidamente publicado nos Diários oficiais, realizado pelo Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP; a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, no período de 08h15 as 12h00 e de 13h00 as 16h00, nos dias **24, 25 e 26 de março de 2021** para, nos termos do subitem 16.5 do referido Edital, apresentarem a documentação exigida para contratação imediata.

**Onde se lê:**

**FISCAL SANITÁRIO**

**6º lugar - ANDRE DOMINGOS**

**Leia-se:**

**FISCAL SANITÁRIO**

**3º lugar - JUSSARA ALVES LOPES**

Os candidatos convocados deverão comparecer no endereço indicado, munidos dos seguintes documentos, conforme Edital nº 001/2020:

- a) 2 (duas) fotos 3X4 (recentes e coloridas);
- b) Comprovante de endereço atualizado últimos 3 meses (conta de água, luz, telefone ou celular);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos que necessitam);
- e) Documento de identidade com fotografia;
- f) Carteira de trabalho (foto e qualificação civil);
- g) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no ANEXO I desse Edital;
- h) Carteira do registro profissional no Conselho de Classe (quando necessário);
- i) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Título de eleitor atualizado com biometria e com comprovação de votação na última eleição acompanhada do original;
- k) Certidão de nascimento ou casamento;
- l) Certificado de reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino). Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal nº 4.375/1964 e o Decreto Federal nº 57.654/1966;
  
- m) Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior, seja no âmbito público ou privado (Ex.: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS);
- n) Laudo Médico pré-admissional.

Santa Luzia, 24 de março de 2021.

Nádia Cristina Dias Duarte Tomé  
Secretária Municipal de Saúde